



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Nº 01/2025 para diversos cargos e dá outras providências”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá e da Lei Municipal nº 2.663/2021, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do bom atendimento e a continuidade da prestação dos serviços públicos pela municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 01/2025 para contratação temporária e eventual, para preenchimento dos cargos de **Agente de Apoio Escolar, Agente de Serviços Escolares, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Eletricista, Coletor de Lixo, Coveiro, Motorista e Roçador.**

Art. 2º Fica designada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO** como encarregada de acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo autorizado no presente Decreto.

Art. 3º As contratações de empregados aprovados no processo seletivo acima referido dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro das vagas disponibilizadas.

Parágrafo único. A contratação na forma do “caput” será pelo prazo máximo de 1 ano.

Art. 4º O certame será realizado com observância das especificidades das atribuições e requisitos específicos para o exercício da função atividade, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Fica a referida Comissão autorizada a solicitar a contratação de profissional ou empresa para o assessoramento e realização dos procedimentos legais pertinentes, se necessário se fizer.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria